



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

ATA N.º 15

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Data: vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois-----

Hora: 10:00 horas-----

Tipo: Ordinária-----

Local: Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões do Salão Nobre-----

Presidência: Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP --

Vereadores presentes: -----

Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS;-----

Luís Manuel Pereira Policarpo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

FALTAS: Faltaram à reunião o Sr. Presidente da Câmara Municipal - *Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo*, e o Sr. Vereador *Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS*, tendo sido deliberado por unanimidade justificar as suas faltas por razões pessoais.

ANTES DA ORDEM DO DIA:-

Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP: Presidindo a reunião, perguntou aos senhores vereadores presentes se tinham algum assunto para levar a discussão. Em resposta, foi dito pelos senhores vereadores presentes que não existe nenhum assunto a levar a discussão antes da ordem do dia.

ORDEM DO DIA:-

APROVAÇÃO DE ATAS:-

Presente para aprovação pelo Executivo da **Ata nº 14 da reunião da Câmara Municipal do dia seis de julho de 2022.**-----

Deliberação: Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente reunião de Câmara e não tendo sido pedida nenhuma alteração ao seu texto, o executivo deliberou, aprovar por unanimidade, o texto da **Ata nº 14 datada de 06 de julho de 2022**, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, Regime jurídico das Autarquias Locais.-----

GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE:



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Ass
Adic
Car

Nº do Processo: 1771-22-DOC

FATURA Nº2022/213 DA RESÍDUOS DO NORDESTE, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RU DO MÊS DE JUNHO DE 2022: Presente para conhecimento da câmara municipal da fatura nº2022/213 da RESÍDUOS DO NORDESTE, referente a prestação de serviços de gestão de RU do mês de junho de 2022, no valor de 21.675,53€ (vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos).-----

Deliberação: Os senhores vereadores tomaram conhecimento da fatura nº2022/213 da RESÍDUOS DO NORDESTE, referente a prestação de serviços de gestão de RU do mês de junho de 2022, no valor de 21.675,53€ (vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos).-----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria de 18/07/2022 apresenta um **saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de 3.735.428,04€** (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito euros e quatro cêntimos).-----

Deliberação: Os senhores vereadores tomaram conhecimento do resumo de tesouraria de 22/06/2022, com um **saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de 3.735.428,04€** (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito euros e quatro cêntimos).-----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:-

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 01/07/2022 a 20/07/2022, **num total ilíquido de 551.137,44€** (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos).-----

Deliberação: Os senhores vereadores tomaram conhecimento dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 01/07/2022 a 20/07/2022, **num total ilíquido de 551.137,44€** (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos).-----

MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS:

X ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Presente para aprovação a 10ª alteração permutativa ao orçamento da Despesa no valor de 102.500,00€ (cento e dois mil e quinhentos euros).-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade, a 10ª alteração permutativa ao orçamento da Despesa no valor de 102.500,00€ (cento e dois mil e quinhentos euros).-----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Presente para aprovação a 9ª alteração permutativa ao Plano de Investimentos, no valor de 80.000,00€ (oitenta mil euros).-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade, a 9ª alteração permutativa ao Plano de Investimentos, no valor de 80.000,00€ (oitenta mil euros).-----

DOGTA – DIVISÃO DE OBRAS, GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTE

Nº do Processo: 204-22-PCP

APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL – CONCURSO PÚBLICO “REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE DA ESCOLA E.B. 2/3/S DE VILA FLOR”: presente informação do júri do concurso público “Remodelação e requalificação da Escola E.B. 2/3/s de Vila Flor”, com relatório final de proposta de adjudicação à firma Ferreira & Bebiano, Lda., por ser a mais vantajosa para o Município de Vila Flor, pelo valor de 779.950,47€ (setecentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta euros e quarenta e sete centésimos), acrescidos de IVA, deliberar ainda sobre aprovação da minuta do contrato e nomeação gestor do contrato.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, adjudicar à firma Ferreira & Bebiano, Lda., por ser a mais vantajosa para o Município de Vila Flor, pelo valor de 779.950,47€ (setecentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta euros e quarenta e sete centésimos), acrescidos de IVA, e aprovar a minuta do contrato e nomear gestor do contrato o Eng. Valdemar Teixeira.-----

Nº do Processo: 418-22-PCP

APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL – CONSULTA PRÉVIA “AQUISIÇÃO DE MINI-ESCAVADORA”: presente informação do júri do concurso público “Aquisição de Mini Escavadora”, com relatório final de proposta de adjudicação à firma Peixoto & Peixoto, S.A., por ser vantajosa para o Município de Vila Flor, pelo valor de 49.980,00€ (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta euros), acrescidos de IVA, deliberar ainda sobre aprovação da minuta do contrato e nomeação gestor do contrato.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, adjudicar à firma Peixoto & Peixoto, S.A., por ser vantajosa para o Município de Vila Flor, pelo valor de 49.980,00€ (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta euros), acrescidos de IVA, e aprovar a minuta do contrato e nomear gestor do contrato o Eng. Valdemar Teixeira.-----

Nº do Processo: 348-22-INF

APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR EM SEIXO DE MANHOSES APÓS RECEÇÃO DE PARECER FAVORÁVEL DA DRCN: presente informação com proposta de aprovação de projeto de construção de habitação unifamiliar em Seixo de Manhoses após receção de parecer favorável da DRCN, e apresentação dos estudos técnicos em falta no prazo de seis meses pelo requerente.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, projeto de construção de habitação unifamiliar em Seixo de Manhoses, após receção de parecer favorável da DRCN e apresentação dos estudos



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

técnicos em falta no prazo de seis meses pelo requerente, nos termos da informação dos serviços.-----

Nº do Processo: 349-22-INF

APROVAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO SITO NA TRINDADE: presente informação com proposta de aprovação de constituição de compropriedade de prédio rústico, sito na Trindade, adquirido por requerentes a residir em união de facto.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a constituição de compropriedade de prédio rústico, sito na Trindade, adquirido por requerentes a residir em união de facto, e nos termos da informação dos serviços.-----

DAS – DIVISÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS

Nº do Processo: 333-22-INF

APROVAÇÃO DE APOIO À NATALIDADE: Presente informação para aprovação de Apoio à Natalidade no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade, de Apoio à Natalidade no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), nos termos da informação dos serviços.-----

Nº do Processo: 350-22-INF

APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE VILA FLOR – ANO LETIVO 2022-2023”: presente informação para aprovação de opção de abertura de procedimento de consulta prévia para a “prestação de serviços para adjudicação do fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública do concelho de vila flor – ano letivo 2022-2023”, convidar as firmas constantes da informação dos serviços, aprovar o convite e caderno de encargos, nomear júri do procedimento, e aprovar e cabimentar o valor estimado de contratação de 74.990,00€ (setenta e quatro mil, novecentos e noventa euros), acrescidos de IVA.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, optar pelo procedimento de consulta prévia para a “prestação de serviços para adjudicação do fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública do concelho de vila flor – ano letivo 2022-2023”, convidar as firmas constantes da informação dos serviços, aprovar o convite e caderno de encargos, nomear júri do procedimento Dra. Hermínia Morais, D. Dolores Baraças, Dr. João Correia, D. Fernanda Fernandes e Dra. Sílvia Fraga, e aprovar e cabimentar o valor estimado de contratação de 74.990,00€ (setenta e quatro mil, novecentos e noventa euros), acrescidos de IVA.-----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Não havendo mais assuntos a tratar, sendo onze horas e cinco minutos foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a presente **Ata** que vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, *Cristina Maria Paixão Moutinho*, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Qualidade, que a secretariei, redigi, subscrevo e assino.-----

Ante a Lei Angelus Ramos

[Signature]

Luís Manuel Pereira Policarpo

Costa Paulo
